



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 078, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o 10º SEMAD que no período de 09 a 12 de abril, na Serra Gaúcha - RS.

CONSIDERANDO a Portaria COREN-AP nº 057/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 29/2019 / CPL /COREN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* a concessão de uma diária para os conselheiros e funcionários que irão participar do 10º SEMAD que acontecerá no período de 09 a 12 de abril, na Serra Gaúcha – RS, para custear despacho de bagagem e alimentação no aeroporto até o *checkin* no hotel do evento, a saber:

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel, COREN/AP nº - 13.0898– ENF, Presidente.
Dra. Ingride Lima dos Reis, COREN-AP Nº 25.7568 – ENF, Secretária.
Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, COREN-AP Nº. 516818 – ENF, Tesoureiro.
Sr. Quintino dos Santos Marinho, COREN-AP nº. 175409-TE, Conselheiro
Dra. Thalita D’Almeida do Carmo Rodrigues, contadora – Chefe do DCF.
Sra. Claudiane Duarte Ferreira, agente administrativo – Chefe do DAA.
Sr. André Luís de Lima Moraes, agente administrativo – Presidente da CPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária